



Lei Estadual n.º 2. 965/2015 - Plano Estadual de Educação

METAS/DESCRÍÇÃO	INDICADORES	ESTRATÉGIAS	AÇÕES REALIZADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA
		<p>6.1. Elaborar e aprovar, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, política de educação integral e em tempo integral contendo proposta pedagógica, padrão arquitetônico e de mobiliário, bem como de locais de construção, preferencialmente em áreas de maior vulnerabilidade social;</p>	<p>Elaboração e aprovação pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) a Proposta Pedagógica das Escolas Integrais e adequar os espaços: Em 2017 a 2019, através do Programa MEC/FNDE, foram realizadas adesões de 12 (doze) Escolas de Ensino Médio, selecionadas por apresentarem espaços e padrões adequados para implementação do Programa; Ressalta-se que a Proposta Política Pedagógica das Escolas Integrais avançou nas discussões na elaboração e foi aprovada pelo CEE, e, em relação as necessidades de adequações estruturais, no período da implantação, foram atendidas com recurso próprio para o desenvolvimento da nova proposta das Escolas Integrais; Em 2023 e 2024 os documentos da Política Pedagógica das Escolas das novas adesões, foram discutidos, elaborados, e encaminhados ao CEE para apreciação e aprovação, com objetivo de atender mais 8 (oito) Escolas de Ensino Médio e 15 (quinze) de Ensino Fundamental. Quanto aos processos licitatórios referentes aos espaços escolares, estão em andamento.</p>
		<p>6.2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como equipamentos, produção de material didático e formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;</p>	<p>Realização de encontros formativos para comunidade escolar com a finalidade de atender ao modelo Político Pedagógico de Gestão e efetuar as adequações necessárias: Em 2022, foram atendidas 12 (doze) Escolas referentes aos processos formativos de gestão pedagógica, por meio de adequações nos espaços, aquisições de materiais didáticos, esportivos, eletrônicos, de higiene, limpeza, expediente, cantina, mobiliários e equipamentos elétricos, adquiridos com recursos do MEC/FNDE; Em 2024, a comunidade escolar das 21 (vinte uma) Escolas Integrais de Ensino Médio e das 15 (quinze) Escolas Integrais de Ensino Fundamental, foram atendidas através do Projeto Político Pedagógico e também em todos os encontros formativos realizados pelas equipes de assessores da SEE. Quanto as adequações e aquisições, no decorrer dos anos da implementação, essas Escolas receberam materiais didáticos, esportivos, eletrônicos, de higiene, limpeza, expediente, cantina, mobiliário e equipamentos elétricos, através de processos licitatórios, com recursos proveniente do MEC/FNDE.</p>

<p>Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.</p>	<p>6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral: 8,10% (INEP 2022)</p> <p>6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral: 3,80% (INEP 2022)</p>	<p>6.3. Ampliar a jornada do Ensino Fundamental e Médio para, no mínimo, cinco horas diárias até o final do quarto ano de vigência deste plano, respeitando-se a peculiaridade das escolas rurais e das florestas;</p>	<p>Implementação de Escolas de Ensino em Tempo Integral de Ensino Fundamental e Médio: Nos anos de 2017 e 2019, foram implementadas 12 (doze) Escolas de Ensino Médio, totalizando 5.115 (cinco mil cento e quinze) matrículas; Em 2023, houve a adesão, através do Programa MEC/FNDE, de 8 (oito) Escolas de Ensino Médio e 15 (quinze) Escolas de Ensino Fundamental; Em 2024, ocorreu a implementação, com 8.124 (oito mil cento e vinte e quatro) matrículas para as Escolas de Ensino Médio e 3.561 (três mil quinhentos e sessenta e um) matrículas para Escolas de Ensino Fundamental.</p>
		<p>6.4. Promover, estruturar e fomentar programa de formação continuada para as equipes gestoras e professores, visando o desenvolvimento de propostas pedagógicas para execução da educação integral e em tempo integral;</p>	<p>Realização de processos formativos a fim de atender a Proposta das Escolas Integrais, bem como firmar parcerias: Desde 2017, foram realizados processos formativos bimestrais e acompanhamentos mensais, atendendo todos os calendários e agendas, para todas as Escolas Integrais com a participação dos Gestores, Coordenadores de Ensino, Pedagógicos e Professores; Desde 2019 até 2023, os processos formativos contaram com parcerias do Instituto de Correspondência pela Educação (ICE), STEM BRASIL e VETOR BRASIL; Em 2024, com objetivo de atender a proposta, foi realizada uma parceria com o Instituto Natura e Instituto Sonho Grande para a execução dos processos formativos realizados durante o ano letivo.</p>
		<p>6.5. Reestruturar o currículo da escola na perspectiva de tempo integral de maneira que as ações formativas e de natureza multidisciplinar estejam contempladas nas propostas pedagógicas e nos planos de ensino;</p>	<p>Reorganização da Grade Curricular das Escolas Integrais para inserção do Novo Currículo com pautas formativas alinhadas à BNCC: As Escolas Integrais utilizaram a Matriz Curricular alinhada à BNCC, bem como os Itinerários Formativos (eletivas, projetos integradores e práticas interdisciplinares), desde as fases de adesão e implementação, com material de apoio atualizado anualmente, conforme a legislação vigente, disponibilizados nos encontros formativos das escolas integrais.</p>
		<p>6.6. Instituir uma política de constituição/formação de quadros permanentes (docentes e não-docentes) nas escolas de tempo integral no sentido de resguardar o cumprimento de carga horária em uma única instituição de ensino.</p>	<p>Revisão dos documentos que instituíram a política para contemplação dos docentes e cumprimento da carga horária na unidade escolar: Todas as escolas que fazem parte do Programa em Tempo Integral, estão adequadas as exigências da Lei Estadual 3.366/201, dessa forma, os professores, são selecionados e entrevistados de acordo com a disponibilidade no Banco do Processo Seletivo de Professores da Secretaria de Educação. Destaca-se que naturalmente há lacunas, ou seja há necessidades de professores, tendo em vista a rotatividade (aposentadoria, laudo médico, mudança de endereço na regional ou municípios).</p>

	<p>6.7. Definir, até o final do segundo ano de vigência deste plano, em legislação específica, no âmbito do regime de colaboração do Estado e seus municípios, a forma de cooperação técnica, administrativa e financeira para o cumprimento da meta e respectivas estratégias relacionadas à educação integral e em tempo integral.</p>	<p>Realização, na rede estadual de ensino do estado, de termos de cooperação técnica, administrativa e financeira para expansão da educação integral:</p> <p>Em 2017, ocorreu a oferta da Educação Integral, com adesão em 7 (sete) Escolas de Ensino Médio;</p> <p>Em 2018, ocorreu adesão de mais 3 (três) Escolas localizadas em três municípios distintos;</p> <p>Em 2019, ocorreu adesão de 2 (duas) Escolas, sendo uma na Capital e em outro município;</p> <p>Em 2023, ocorreu adesão de 8 (oito) Escolas de Ensino Médio e 15 (quinze) Escolas de Ensino Fundamental;</p> <p>Em 2024, houve a implementação das 23 (vinte e três) novas Escolas em Tempo Integral.</p>
--	--	--

Educação do Acre 2015-2025

SETOR RESPONSÁVEL	STATUS (EFETIVADA, EM ANDAMENTO OU NÃO REALIZADA)	DATA FINAL DA IMPLEMENTAÇÃO OU AÇÃO CONTÍNUA	MOTIVOS DA AÇÃO (PARCIALMENTE EFETIVADA OU NÃO EFETIVADA)	AÇÕES REALIZADAS PARA ALCANCE DA ESTRATÉGIA ESTABELECIDA (NULA: 0%; BAIXA: 25%; MÉDIA: 50%; ALTA: 75% A 100%)
Diretoria de Ensino/SEE	Em andamento	Contínua	Proposta Pedagógica das Escolas de Ensino Médio, foi elaborada e aprovada, porém a Proposta Pedagógica para as Escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, está em análise no CEE. E em relação aos processos licitatórios, estão em andamento.	Média
Diretoria de Ensino/SEE	Efetivada	Contínua	Realizada	Alta

Diretoria de Ensino/SEE	Em andamento	Contínua	Ação realizada, mas não atendida no percentual total da Meta, devido a alguns fatores como políticas públicas referentes as adesões durante os 10 anos de vigência do PEE, a aceitação da comunidade escolar ao Programa e a estrutura das escolas para iniciar o Programa.	Baixa
Diretoria de Ensino/SEE	Efetivada	Contínua	Realizada	Alta
Diretoria de Ensino/SEE	Efetivada	Contínua	Realizada	Alta
Diretoria de Ensino/SEE	Efetivada	Contínua	Realizada	Alta

Diretoria de Ensino/SEE	Em andamento	Efetivada	<p>As Escolas da Rede Estadual de Educação, foram selecionadas e incluídas nas adesões de acordo com suas estruturas, observando se eram adequadas para iniciar a proposta. Além disso, foi levada em consideração a aceitação da comunidade e posterior implementação com os investimentos dos repasses; Não foi possível o alcance total da meta, tendo em vista que as políticas públicas perante o Governo Federal ao longo dos anos, não projetam programas para novas adesões e dar continuidade à expansão de novas escolas em tempo integral, mas, fomentam as adequações das novas estruturas escolares. Em relação aos termos de cooperação técnica com os municípios, não foram realizados, haja vista que os Secretários Municipais realizam as adesões de suas Escolas de Ensino Fundamental, como aconteceu em 2023.</p>	Média
-------------------------	--------------	-----------	--	-------